Câmara Municipal de Itabirito
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG
(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2022, às 19:30 horas, foi realizada a Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. Ausência justificada do vereador Leandro. Havendo número regimental, o Presidente, Arnaldo Pereira dos Santos, cumprimentou a todos e, declarou aberta a reunião invocando o nome de Deus. Em seguida, solicitou ao Secretário Márcio que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 236 a 276/2022 e Requerimentos nºs 103 a 120/2022, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington, e da matéria em pauta que é constituída pelos **Projetos de Lei nºs 07, 08, 18, 19 (com Emenda), 21, 22, 27, 28 e 29/2022; VETO NOVO: Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 13/2022** que "Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de Itabirito/MG", de autoria do Executivo; **PROJETO NOVO: Projeto de Lei nº 30/2022** que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos, conselheiros tutelares e dos subsídios dos agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itabirito, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal", de autoria do Executivo; **Projeto de Lei nº 31/2022** que "Altera a redação da Lei Municipal nº 2917, de 29 de maio de 2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxilio cesta básica a servidores municipais da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares, e dá outras providências", de autoria do

Executivo; **Projeto de Lei nº 32/2022** que "Altera a Lei Municipal nº 3.093, de 11 de agosto de 2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itabirito-MG, com alterações posteriores", de autoria dos vereadores Arnaldo, Lucas e Márcio; **Projeto de Lei nº 33/2022** que "Autoriza a contratação de empresa de medicina em grupo, altera o art. 25, da Lei Municipal nº 3.092, de 11 de agosto de 2015, altera e acresce dispositivos da Lei Municipal nº 3.093, de 11 de agosto de 2015, dá outras providências", de autoria dos vereadores Arnaldo, Lucas e Márcio; **Projeto de Lei nº 34/2022** que "Institui gratificação aos servidores cedidos pelo Município para prestação de serviços no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, por meio da Câmara Municipal de Itabirito/MG", de autoria do Executivo; **Projeto de Lei nº 35/2022** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de Técnico de Enfermagem nas unidades de ensino público e privado no Município de Itabirito e dá outras providências", de autoria do vereador Lucas. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Patrick Vitaliano Carvalho Morenghi, representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (Sind-UTE/MG) e professor das Escolas Estaduais Engenheiro Queiroz Júnior e Intendente Câmara em Itabirito para uso da Tribuna Livre. Posteriormente, fizeram uso da Palavra Livre os seguintes vereadores: Paulo, Maximiliano, Edson, Fábio, Daniel, Renê e Anderson. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos. **Os Projetos de Lei nºs 07, 18, 19 (com Emenda), 21 e 22/2022** foram aprovados em redação final; **O Projeto de Lei nº 08/2022** foi reprovado por 06 votos contrários (Edson. Fábio, Igor, Maximiliano, Paulo e Renê) a 05 votos favoráveis (Anderson, Daniel, Lucas, Márcio e Wellington); **O Projeto de Lei nº 27/2022** foram

aprovados os pareceres e foi concedida "Vista" ao vereador Anderson; **Os Projetos de Lei nºs 28 e 29/2022** tiveram seus pareceres aprovados e foi aprovado em primeira discussão; **O Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 13/2022** foi encaminhada à comissão especial, formado pelos vereadores Daniel, Lucas e Fábio; **Os Projetos de Lei nºs 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2022** foram encaminhados às suas respectivas comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou a todos os vereadores para as Reuniões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022, às 10:00h. O Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2022.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário